



MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MESP Nº 4/2023

PROCESSO Nº 71000.035076/2023-07

O **MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE**, com base no Decreto de 01 de janeiro de 2023, Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

RETIFICAR o Edital de Chamamento Público MESP nº 4, de 26 de maio de 2023 - Programa Segundo Tempo Padrão -PST Padrão, em partes textuais no que diz respeito aos itens a seguir:

No item 1.3:

ONDE SE LÊ:

1.3. Serão selecionadas as propostas, considerando a ordem de classificação, priorizando os locais de implementação do programa de menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e a maior diversidade de público e território atendido, conforme detalhado **no Quadro 2** do item 6.4 - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

LEIA-SE:

1.3. Serão selecionadas as propostas, considerando a ordem de classificação, priorizando os locais de implementação do programa de menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e a maior diversidade de público e território atendido, conforme detalhado **no Quadro 3** do item 6.4 - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

No item 6.4.2:

ONDE SE LÊ:

6.4.2. Após aprovação do Projeto Técnico Pedagógico, as propostas serão avaliadas considerando os critérios, escalas e pesos constantes **do Quadro 2**, que totalizam 400 (quatrocentos) pontos, sendo classificadas aquelas que obtiverem pontuação final igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da pontuação total possível, que corresponde a 160 (cento e sessenta) pontos.

LEIA-SE:

6.4.2. Após aprovação do Projeto Técnico Pedagógico, as propostas serão avaliadas considerando os critérios, escalas e pesos constantes **do Quadro 3**, que totalizam 400 (quatrocentos) pontos, sendo classificadas aquelas que obtiverem pontuação final igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da pontuação total possível, que corresponde a 160 (cento e sessenta) pontos.

No item 6.4.5:

ONDE SE LÊ:

CRITÉRIOS	ESCALA		PESO
(A) Avaliação do Projeto Técnico (1 a 10 pontos) Só seguirão para análise e classificação os que nota igual ou superior a 4 pontos	Conforme Formulário de Pontuação (Anexo VI)	48	1

LEIA-SE:

CRITÉRIOS	ESCALA	PESO

(A) Avaliação do Projeto Técnico (0 a 48 pontos) Só seguirão para análise e classificação os que nota igual ou superior a 24 pontos	Conforme Formulário de Pontuação (Anexo VI)	48	1

No item 6.4.9:**ONDE SE LÊ:**

Entidades	Regiões
Entidades Municipais/Estaduais (Convênios)	Norte/Nordeste
	Sul/Centro Oeste
	Sudeste
OSCs (Termo de Colaboração)	Norte/Nordeste
	Sul/Centro Oeste
	Sudeste

LEIA-SE:

Entidades	Regiões
Entidades Municipais/Distrital/Estaduais (Convênios)	Norte/Nordeste
	Sul/Centro Oeste
	Sudeste
OSCs (Termo de Colaboração)	Norte/Nordeste
	Sul/Centro Oeste
	Sudeste

No item 8.3.2:**ONDE SE LÊ:**

8.3.2. **R\$ 629.140,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais)** para a implementação de 03 (três) núcleos do Programa Segundo Tempo Padrão

LEIA-SE:

8.3.2. **R\$ 670.940,00 (seiscentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais)** para a implementação de 03 (três) núcleos do Programa Segundo Tempo Padrão

PRORROGAR os prazos constantes no Quadro 1 do item 6 "ETAPAS DO EDITAL", do Edital de Chamamento Público MESP nº 4, de 26 de maio de 2023 - Programa Segundo Tempo Padrão -PST Padrão, passando a vigorar os seguintes prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	16/06/2023
2	Envio das propostas por meio do Sistema Transferegov	31/08/2023
3	Etapa eliminatória e classificatória avaliada pela Comissão de Seleção	01/09/2023 a 15/09/2023
4	Divulgação do resultado preliminar das propostas selecionadas	Até 22/09/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Da data de divulgação do resultado preliminar a 26/09/2023

6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	27/09/2023 a 29/09/2023
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	02/10/2023

ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO RIBEIRO
Ministro de Estado do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Carvalho Ribeiro, Ministro de Estado do Esporte**, em 21/09/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14452883** e o código CRC **B8664BAC**.